



*Prefeitura Municipal de Juquiá*  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000  
TELEFAX (13) 3844-6111  
Email: [pmjuquia@juquianet.com.br](mailto:pmjuquia@juquianet.com.br) ou [gov adm@yahoo.com.br](mailto:adm@yahoo.com.br)

**LEI Nº 225/2007  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.  
“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”.**

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º-** A Unidade Básica de Saúde do Programa de Saúde da Família do Bairro Piúva, neste Município, passa a denominar-se “ **DÁLIA LIMA HARAMI**”.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

*Roseli Rodrigues*  
ROSELI RODRIGUES  
Coordenadora Técnica Legislativa